



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 1 de 83

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Notificações	6
Licitações e Contratos	83
Aviso de Licitação	83
Autorização de Contratação Direta	83

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 2 de 83

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.875, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$20.375,50** (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.375,50
02	02	01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0003.1067.0001	Gestão em Ações Político Administrativas 1.775,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	04	02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	280	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde 10.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02	07	02 SERVIÇOS URBANOS	
	400	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 8.400,10
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	50	04.122.0003.1067.0005	Gestão em Ações Político Administrativas -1.775,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	04	02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 3 de 83



02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	276	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde			-10.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	398	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-8.400,10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 de abril de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 4 de 83

Portarias



PORTARIA Nº 2.050, DE 08 DE MAIO DE 2024.
(Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

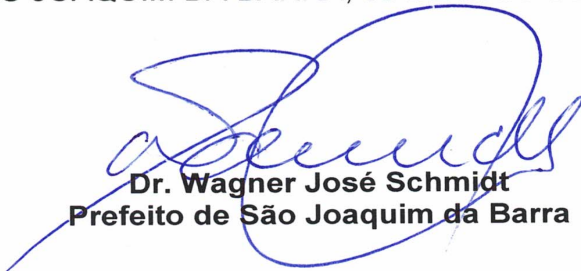
Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
JÉSSICA FERREIRA TOMAZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	012396

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE MAIO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 5 de 83



PORTARIA Nº 2.051, DE 08 DE MAIO DE 2024. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1281/2024 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1281/2024 através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

Artigo 2º. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor cujas iniciais do nome completo são: B. F. do A..., por possíveis irregularidades no serviço público.

Artigo 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE MAIO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 6 de 83

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 431/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO 900, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 79.06.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) **NOTIFICADA**, a efetuar: Tomar providencias a respeito de uma árvore com risco de queda no endereço: RUA ALZINO MANOEL 400 (RECANTO DOS DOURADOS, QF L01), ciente de que: Em caso de qualquer prejuízo causado pela mesma, o proprietário do terreno estará sujeito a arcar com toda responsabilidade e despesas.

Para fazer a supressão da arvore é necessário comparecer a este departamento de Meio Ambiente solicitar a autorização,

LEI MUNICIPAL N° 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 7 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 432/2024

Ilmo. Sr.(a) GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA 1027, VILA SONIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.25.390.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 431 (SÃO JORGE, QE L10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 8 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 433/2024

Ilmo. Sr.(a) ANDRE BEZAN CAMPOS

Endereço: RUA BAHIA 566, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.25.350.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 391 (SÃO JORGE, QE L6)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 9 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

*Meio
Ambiente*

NOTIFICAÇÃO N° 434/2024

Ilmo. Sr.(a) ROGERIO MARQUES

Endereço: RUA MARIANA CHEDIACK 305, PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.29.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 400 (SÃO JORGE, Q C L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 10 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 435/2024

Ilmo. Sr.(a) NEIDE SELMA DE MELO QUATRINI SILVA

Endereço: RUA ABDALLA JOSE JABUR 80, PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.29.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 390 (SÃO JORGE, Q C L 13)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 11 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 436/2024

Ilmo. Sr.(a) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA

Endereço: RUA CURITIBA 655, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.29.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 380 (SÃO JORGE, Q C L 14)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 12 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 437/2024

Ilmo. Sr.(a) **RODRIGO DEL FIUME LEMOS**

Endereço: **RUA ABDALA JOSE JABUR 361, PEDRO CHEDIACK**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.25.320.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 361 (SÃO JORGE, Q E L 03)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 13 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 438/2024

Ilmo. Sr.(a) EDVALDO MENDES SOARES

Endereço: RUA VERGILIO TROMBINI 52, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.29.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 340 (SÃO JORGE, Q C L 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 14 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 439/2024

Ilmo. Sr.(a) **ALMIR FRANCOLIN TOMAZINI**

Endereço: **RUA OLESIO DE FREITAS MALHEIRO 464, JARDIM GUARUJA**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 320 (SÃO JORGE, Q B L 11)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 15 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 440/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIZA VIEIRA DE SOUSA

Endereço: RUA ANA PAULA FERREIRA CERIBELLI 1691, JARDIM ALVORADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 301 (SÃO JORGE, Q D L 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 16 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 441/2024

Ilmo. Sr.(a) MAILSON PINHEIRO DA SILVA

Endereço: RUA PARA 321 CASA A, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 291 (SÃO JORGE, Q D L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 17 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 442/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE CARLOS MARQUES DE BRITO

Endereço: RUA TIRADENTES 172, VILA JOSE DE BARROS

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.290.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 290 (SÃO JORGE, Q B L 14).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 18 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 443/2024

Ilmo. Sr.(a) CLEITON DONIZETI DE OLIVEIRA

Endereço: RUA TIRADENTES 1466, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **HARODOS MARTINS 214 (SÃO JORGE, Q D L 07)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 19 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 444/2024

Ilmo. Sr.(a) DIOMAR DE CARVALHO DOS SANTOS

Endereço: RUA MARIA GARCIA STRAIOTTO 246, RESIDENCIAL ESPIGAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 231 (SÃO JORGE, Q D L 06).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 20 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 445/2024

Ilmo. Sr.(a) SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço: RUA PIRATININGA 1487, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na HARODOS MARTINS 201 (SÃO JORGE, Q D L 03).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 21 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 446/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA DE LOURDES DUTRA VALERIO

Endereço: RUA AMAZONAS 693, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.29.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 405 (SÃO JORGE, Q G L 10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 24 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 22 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2024

Ilmo. Sr.(a) NAIARA ESTELA CAMPOS PROFª

Endereço: RUA PIRATININGA 446, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.25.410.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 396 (SÃO JORGE, Q E L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 24 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 23 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 448/2024

Ilmo. Sr.(a) ERICA DA COSTA REIS DE SOUSA

Endereço: RUA BAHIA 357, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.25.400.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 406 (SÃO JORGE, Q E L 11).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 24 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 449/2024

Ilmo. Sr.(a) LETICIA MOZER RUSSO OUTRA VALERIO

Endereço: RUA CURITIBA 621, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.29.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CAPITAO BASTOS 375 (SÃO JORGE, Q G L 07)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 25 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

*Meio
Ambiente*

NOTIFICAÇÃO N° 450/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIA DE LOURDES DUTRA VALERIO

Endereço: RUA AMAZONAS 693, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.29.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 405 (SÃO JORGE, Q G L 10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 26 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 451/2024

Ilmo. Sr.(a) SUELI SOARES PEREIRA

Endereço: RUA CURITIBA 588, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.270.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 265 (SÃO JORGE, Q F L 08).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 27 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 452/2024

Ilmo. Sr.(a) DANIEL ANTONIO DOKTER SILVA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 2090, CENTRO, APTO -204

CEP: 14400-440, FRANCA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 255 (SÃO JORGE, Q F L 07).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 28 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 453/2024

Ilmo. Sr.(a) HERNANE MARCIO DE SOUZA

Endereço: RUA ELIO BLESIO 111, SANTA ISABEL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 225 (SÃO JORGE, Q F L 04).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 29 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 454/2024

Ilmo. Sr.(a) JEFERSON ALTIVO COSTA

Endereço: RUA CAPITAO BASTOS 607, JARDIM BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 215 (SÃO JORGE, Q F L 03).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 30 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 455/2024

Ilmo. Sr.(a) ERICA CHAVES DA CUNHA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 1791, VILA CONCEIÇÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CAPITAO BASTOS 205 (SÃO JORGE, Q F L 02).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 31 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 456/2024

Ilmo. Sr.(a) **SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA PIRATININGA 1487, VILA DEIENO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CAPITAO BASTOS 195 (SÃO JORGE, Q F L 01)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 32 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 457/2024

Ilmo. Sr.(a) **SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA PIRATININGA 1487, VILA DEIENO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.26.380.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA CAPITAL BASTOS 166 (SÃO JORGE, Q D L 29)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 33 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 458/2024

Ilmo. Sr.(a) ROBERTO CARLOS DA SILVA

Endereço: RUA FERNAO DIAS 72, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.29.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 406 (SÃO JORGE, Q G L 11).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 34 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 459/2024

Ilmo. Sr.(a) **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**
Endereço: **RUA OLENO FUGA 541, JOAO MATTARAIA**
CÓDIGO DO IMÓVEL: **23.28.390.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 405 (SÃO JORGE, Q I L 10)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 35 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 460/2024

Ilmo. Sr.(a) ANGELO GONCALVES PINTO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1497, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.380.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 395 (SÃO JORGE, Q I L 09).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 36 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 461/2024

Ilmo. Sr.(a) DANIEL VIEIRA DE MACEDO GONÇALVES

Endereço: RUA SENADOR CESAR LACERDA VERGUEIRO 531, SUMAREZINHO, AP 131

CEP: 05435-060, SAO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.370.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 385 (SÃO JORGE, Q I L 08).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 37 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 462/2024

Ilmo. Sr.(a) FABIO DE BRITO

Endereço: RUA CANAAN DIP 181, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.350.00

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.350.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 365 (SÃO JORGE, Q I L 06).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 38 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 463/2024

Ilmo. Sr.(a) JULIANO CESAR FILOCOMO

Endereço: MANOEL PICAJO JUNIOR 760, LAGOINHA

CEP: 14095-070, RIBEIRAO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.340.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 355 (SÃO JORGE, Q I L 05).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 39 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 464/2024

Ilmo. Sr.(a) ANDRE DE PAULA PEIXOTO DE FARIA

Endereço: RUA GOIAS 254, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.29.310.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 356 (SÃO JORGE, Q G L 16).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 40 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 465/2024

Ilmo. Sr.(a) **KAUANE FERNANDA DOS SANTOS PEDRO**
Endereço: **RUA OSCAR ALTINO DE LIMA 150, SANTA LUCIA**
CÓDIGO DO IMÓVEL: **23.29.280.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 386 (SÃO JORGE, Q G L 13)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 41 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 466/2024

Ilmo. Sr.(a) ADAUTO JORGE GONCALVES

Endereço: RUA BELA VISTA 170, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.340.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 266 (SÃO JORGE, Q F L 15).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 42 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 467/2024

Ilmo. Sr.(a) DIEGO DA COSTA PONTE ALBINO

Endereço: RUA GOIAS 576, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 315 (SÃO JORGE, Q I L 01).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 43 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 468/2024

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES BENTO

Endereço: RUA MARCIO HENRIQUE BUCKERIDGE 265, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.27.330.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 276 (SÃO JORGE, Q F L 14).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 44 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 469/2024

Ilmo. Sr.(a) EVANDRO JOSE RIBEIRO DO CARMO

Endereço: RUA OTACILIO DE SOUZA 591, MORADA DO SOL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 295 (SÃO JORGE, Q H L 07).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 45 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 470/2024

Ilmo. Sr.(a) VICTORIA KAROLINI PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA MAXIMINO FRAGUAS VIDAL 341, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 285 (SÃO JORGE, Q H L 06)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 46 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 471/2024

Ilmo. Sr.(a) DAIANE FRANCINE BARBOSA

Endereço: RUA CANAAN DIP 151, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 275 (SÃO JORGE, Q H L 05).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 47 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 472/2024

Ilmo. Sr.(a) **FABIANA SIMPLICIO HENRIQUE ROSA**

Endereço: **RUA BORBA GATO 398, VILA DEIENO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 265 (SÃO JORGE, Q H L 04)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 48 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 473/2024

Ilmo. Sr.(a) GABRIELA BATISTA DIAS

Endereço: RUA RONDONIA 349, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 255 (SÃO JORGE, Q H L 03)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 49 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 474/2024

Ilmo. Sr.(a) TERCILIA IRACI CINTRA DIAS

Endereço: RUA CURITIBA 195, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 245 (SÃO JORGE, Q H L 02).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 50 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 475/2024

Ilmo. Sr.(a) **SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA PIRATININGA 1487, VILA DEIENO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA JEAN PAULO SOARES COVAS 235 (SÃO JORGE, Q H L 01)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 51 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 476/2024

Ilmo. Sr.(a) LUCIANA CALDANI

Endereço: RUA NATAL 169, LAPA NOVA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.410.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 396 (SÃO JORGE, Q I L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 52 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 477/2024

Ilmo. Sr.(a) JONATHAN BORGES QUINTANILHA

Endereço: RUA JOSE MIGUEL MAUAD 110, SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.420.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 386 (SÃO JORGE, Q I L 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 53 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 478/2024

Ilmo. Sr.(a) SAMUEL MORAIS GERIM BARBOSA

Endereço: RUA VITORIA MINGONI 102, VILA MARTUS

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.480.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 326 (SÃO JORGE, Q I L 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 54 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 479/2024

Ilmo. Sr.(a) RITHIERY DOS SANTOS CARVALHO

Endereço: RUA MARIANA LUIS DA SILVA DE LOLLO 460, JORGE DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.490.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 316 (SÃO JORGE, Q I L 20).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 55 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 480/2024

Ilmo. Sr.(a) TAMIRIS CRISTINA APARECIDA MARCOS BATISTA SANTIAGO

Endereço: RUA PAULO STAMILLO 415, NOSSO TETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 276 (SÃO JORGE, Q H L 10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 56 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 481/2024

Ilmo. Sr.(a) EDSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Endereço: RUA ANTONIO TUZZI 151, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 266 (SÃO JORGE, Q H L 11).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 57 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 482/2024

Ilmo. Sr.(a) ELAINE CRISTINA SILVA

Endereço: RUA MATO GROSSO 1196, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.28.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VALTER JOSE CARIDADE 256 (SÃO JORGE, Q H L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 58 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 483/2024

Ilmo. Sr.(a) **SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA PIRATININGA 1487, CENTRO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **23.28.270.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA VALTER JOSE CARIDADE 246 (SÃO JORGE, Q H L 13)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 59 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 484/2024

Ilmo. Sr.(a) **SÃO JORGE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA PIRATININGA 1487, CENTRO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **23.47.250.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA MARIA IVONE POLO TRINDADE 281 (SÃO JORGE, Q J L 06)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 60 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 485/2024

Ilmo. Sr.(a) EDISON DE CASTRO ROLDAO

Endereço: RUA MATO GROSSO 1251, BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.44.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAQUIM FERREIRA BORGES ENTRE 76 E 86 (DESMEMBRAMENTO ESPIGÃO DOIS).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 61 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

*Meio
Ambiente*

NOTIFICAÇÃO Nº 486/2024

Ilmo. Sr.(a) DELCIDES FERNANDES DA SILVA

Endereço: RUA AVELINO COZZA 669, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.08.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO BARDAO 330 (SANTA TEREZINHA, Q 8 L 26).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 62 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 487/2024

Ilmo. Sr.(a) AUDIE JOSE DOS REIS

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 247, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.45.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOSE MUTAO 349 (JORGE DE LOLLO, Q 2 L 27).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 63 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 488/2024

Ilmo. Sr.(a) EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS ALENCAR

Endereço: SERRA DO PARANAPIACABA 79, CENTRO

CEP: 08570-002, ITAQUAQUECETUBA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.17.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MILTON SILVA 130 (SANTA LUCIA, Q 10 L 218).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 64 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

*Meio
Ambiente*

NOTIFICAÇÃO N° 489/2024

Ilmo. Sr.(a) WESLEI CASCIANO TEIXEIRA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1111, BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.21.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANA SOUZA GARCIA 100 (SANTA LUCIA, Q 14 L 301).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 65 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 490/2024

Ilmo. Sr.(a) EDUARDO CHEDID

Endereço: RUA LUIZ LEONELLO 205, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.45.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANA SOUZA GARCIA 328 (JORGE DE LOLLO, Q 02 L 16).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 66 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 491/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE OSCAR DE OLIVEIRA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 1586, VILA CONCEICAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.11.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA BUZZI 245 (SANTA LUCIA, Q 04 L 97).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 67 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 492/2024

Ilmo. Sr.(a) JONAS GABRIEL PEREIRA GASPARETTO

Endereço: RUA MARIA FONZAR LEONELLO 138, JARDIM LUCIANA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.39.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOANA DEIENO MENEGHINI 424 (BOA BRISA, Q 02 L 21).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 68 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 493/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN 400, JARDIM AMERICA, SALA 1005 B

CEP: 14020-250, RIBEIRAO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.15.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA HELIO FERREIRA MANSO 1820 (JARDIM ALVORADA, Q 06 L 30).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 69 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 494/2024

Ilmo. Sr.(a) ESPOLIO DE LUCIA THEREZA CHEDIACH DE LOLLO

Endereço: RUA PIRATININGA 1487, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.53.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VICENTE FRANCISCO DA COSTA 359 (JORGE DE LOLLO, Q 10 L 220).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 70 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 495/2024

Ilmo. Sr.(a) RENAN LEANDRO MORETI

Endereço: RUA VICENTE FRANCISCO DA COSTA 349

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.53.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA VICENTE FRANCISCO DA COSTA 349 (JORGE DE LOLLO, Q 10 L 220).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 71 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 496/2024

Ilmo. Sr.(a) ADILSON JUNIO CUSTODIO SILVA

Endereço: RUA MANAUS 245, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA CANDIDO MONTEIRO COVAS 2011 (JARDIM ALVORADA, Q 21 L 07).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 25 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 72 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 497/2024

Ilmo. Sr.(a) DIMILSON F. DOS SANTOS

Endereço: RUA MARIA GALANTE PIMENTEL 361, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.06.280.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA GALANTE PIMENTEL 361 (JOAO PAULO II, Q 3 L 24).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 73 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 498/2024

Ilmo. Sr.(a) LEONARDO AMARO DOS SANTOS

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 1301, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.59.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA LUIS PEDRO 1293 (ALTO DA BARRA, Q 31 L 05).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 74 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 499/2024

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ INSCRIÇÃO Nº 123456789

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 893, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.59.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA LUIS PEDRO 1323 (ALTO DA BARRA, Q 31 L 08).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 75 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 500/2024

Ilmo. Sr.(a) ESPÓLIO DE SEBASTIAO FERREIRA SANTANA

Endereço: RUA SERGIPE 2891, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.42.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA SERGIPE 2881 (VILA ARMAZENS GERAIS, Q 04 L 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 76 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 501/2024

Ilmo. Sr.(a) INACIO CANDIDO MENDES

Endereço: RUA JOAO LUIZ 360, NOSSO TETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.09.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO BARDAO 471 (SANTA TEREZINHA, Q 09 L 20).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 77 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 502/2024

Ilmo. Sr.(a) NELSON MASSUCO - RUA DAL MORUMBII - SP, LTDA

Endereço: RUA BUENO BANDÃO 186, AP. 2 - COA 186, RESIDENCIAL PRIMAVERA

CEP: 38480-000, TUPACIGUARA – MG

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.11.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA GOIAS 190 (VILA VIRGINIA, Q 03 L 22).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 78 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 503/2024

Ilmo. Sr.(a) LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I - SPE LTDA

Endereço: RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA 180, RESIDENCIAL PRIMAVERA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.18.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA RAUL DE PAULA 101 (JARDIM MORUMBI, Q 10 L 14).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 79 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 504/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN 1043, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.11.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA NADIR DE PAULA TAVARES 1640 (JARDIM ALVORADA, Q 03 L 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 80 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO N° 505/2024

Ilmo. Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN 1043, CENTRO, 1005/B

CEP: 14020-250, RIBEIRAO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.11.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA NADIR DE PAULA TAVARES 1640 (JARDIM ALVORADA, Q 03 L 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 81 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 506/2024

Ilmo. Sr.(a) HELEN AGDA ROCHA DE MORAES GUIRAL

Endereço: RUA PARAIBA 323, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOVERCI LUIS ALTINO DE LIMA 640 (JARDIM APARECIDA, Q 06 L 05).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 82 de 83



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 507/2024

Ilmo. Sr.(a) EDISON DE CASTRO ROLDAO

Endereço: RUA MATO GROSSO 1251

CÓDIGO DO IMÓVEL: 41.01.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA PADRE NOBREGA 319 (VILA SONIA II, Q 05 L 10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de abril de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 83 de 83

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
PROC. ADM. n.º 0709/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 23/MAIO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 07 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 967/2024

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.641.222/0001-60, situada à Rua Antônio Maria Coelho, N.º 485, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP:79.009-380, para show artístico da atração "JADS E JADSON" para apresentação na 53ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra - SP, no dia 25 de maio de 2024, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT